

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

N.º DE ORDEM: EMPRESA 00016

Contém este livro diário 024 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de n.º 0001 ao 024 e o movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024.

Razão Social: ASSOCIACAO BRANCO ZANOL DE JUDO DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Endereço: RUA PARANA, Nº 1927
Bairro: CENTRO Cep.: 14.600-000
Município: SÃO JOAQUIM DA BARRA Estado: SP
CNPJ.: 09.526.042/0001-35

Empresa com seus atos constitutivos na Comarca de São Joaquim da Barra/SP .

São Joaquim da Barra / SP, 31 de Dezembro de 2024


SILVANA SANTOS SILVEIRA

CPF. 150.711.268-85

Presidente


JORDAN CAMPOS FERNANDES

JORDAN CAMPOS FERNANDES
Contador / CRC - 1SP322283/O-2

BALANÇO PATRIMONIAL

ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ATIVO			PASSIVO	
	2023	2024	2023	2024
CIRCULANTE	164.193,23	199.685,00	CIRCULANTE	0,00
DISPONIBILIDADES	164.193,23	199.685,00	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	0,00
CAIXA	0,00	0,00	Prestadores de Serviços	0,00
Caixa Geral	0,00	0,00	CHEQUES A COMPENSAR	0,00
BANCOS	164.193,23	199.685,00	Cheques a Compensar	0,00
Banco do Brasil - 20.794-2 - CMDCA	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
Banco do Brasil - 30.343-7 - LEI DO INCENTIVO	0,00	0,00	Outras Obrigações	0,00
Banco do Brasil - Renda Fixa - CMDCA	23.435,00	23.435,00		
Banco do Brasil - Renda Fixa - LEI DO INCENTIVO	140.758,23	176.250,00		
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.193,23
Cheque Pré-Eventos	0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	199.685,00
Cheques Devolvidos a Recuperar	0,00	0,00	Variação Patrimonial	164.193,23
Adiantamentos	0,00	0,00		199.685,00
PERMANENTE	0,00	0,00		
IMOBILIZADO	0,00	0,00		
BENS E DIREITOS EM USO	0,00	0,00		
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		
Computadores e Periféricos	0,00	0,00		
TOTAL DO ATIVO	164.193,23	199.685,00	TOTAL DO PASSIVO	164.193,23
				199.685,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço da Entidade, encerrado nesta data, com suas demonstrações financeiras adicionais.

São Joaquim da Barra/SP, 31 de Dezembro de 2024.

Jordan Campos Fernandes

Jordan Campos Fernandes
 Contador
 CRC - 1SP322283/O-2
 CPF.: 398.672.768-09

Silvana Santos Silveira
 Presidente
 CPF. 150.711.268-85

VERITTAS ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CONTABILIDADE, ASSUNTOS FISCAIS & ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EM GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ASSOCIACAO BRANCO ZANOL DE JUDO DE SAO JOAQUIM DA BARRA

PATRIMONIO SOCIAL	2023	2024
SALDO ANTERIOR - EXTRATO	0,00	164.193,23
(+) Fundo de Valorização de Imóvel		
(-) Depreciação e Amortização de exercícios Anteriores		
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores		
(+) Transferências Recebidas		
(-) Transferências Enviadas		
(+) Acréscimo / Decréscimo Patrimonial - DRE	164.193,23	199.685,00
SALDO ATUAL	164.193,23	363.878,23

São Joaquim da BarraSP, 31 de Dezembro de 2024.

Jordan Campos Fernandes

Jordan Campos Fernandes
CRC - 1SP322283/O-2
CPF. 398.672.768-09
Contador


Silvana Santos Silveira
Presidente
CPF: 150.711.268-85

VERITTAS ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CONTABILIDADE, ASSUNTOS FISCAIS & ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EM GERAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**ASSOCIACAO BRANCO ZANOL DE JUDO DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
RECEITAS	164.792,43	205.019,36
RECEITAS OPERACIONAIS	161.286,55	199.685,00
Doações / Outros Eventos	00,00	00,00
Prefeitura Municipal - São Jm. Barra-SP	23.435,00	23.435,00
Projetos Lei do Incentivo ao Esporte	137.851,55	176.250,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.505,88	5.334,36
Rendimentos de Aplicações em Poupança	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras - LEI INC.	3.505,88	5.334,36
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CMDCA	0,00	0,00
DESPESAS	599,20	205.019,36
DESPESAS OPERACIONAIS	599,20	26.564,75
Combustíveis e Lubrificantes	00,00	00,00
Man. Conserv. de Bens e Imóveis	00,00	00,00
Materiais de Escritório	00,00	1.900,00
Despesas Diversas	00,00	12.430,74
Energia Elétrica	0,00	0,00
Telefone / Fax	00,00	00,00
Taxa de Água e Esgoto	0,00	0,00
Materiais Esportivos	00,00	8.600,00
Taxas / Tarifas Bancárias	599,20	1.074,52
Material de Limpeza	00,00	00,00
Despesas com Veículos	00,00	00,00
ISS Retido	00,00	2.559,49
DESPESAS PROJETOS LEI DO INCENTIVO	00,00	178.454,61
Elaboração do Projeto	00,00	11.217,12
Uniformes	00,00	14.830,00
Material Esportivo	00,00	37.140,00
Consultoria Contábil e RH	00,00	109.201,53
Prestação de Serviços - Empresas Contratadas	00,00	1.272,00
Devolução SELJ - Lei do Incentivo	00,00	4.793,96
DÉFICIT / SUPERÁVIT	164.193,23	0.000,00

São Joaquim da Barra/SP, 31 de Dezembro de 2024.

JORDAN CAMPOS FERNANDES

Jordan Campos Fernandes

CRC - 1SP322283/O-2

CPF. 398.672.768-09

Contador

Silvana Santos Silveira

Presidente

CPF: 150.711.268-85

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

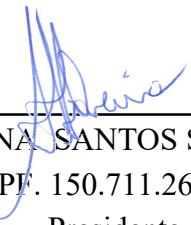
N.º DE ORDEM: 00016 - DO PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024.

Contém este livro diário 024 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de n.º 0001 ao 024 e o movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024.

Razão Social: ASSOCIACAO BRANCO ZANOL DE JUDO DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Endereço: RUA PARANA, Nº 1927
Bairro: CENTRO Cep.: 14.600-000
Município: SÃO JOAQUIM DA BARRA Estado: SP
CNPJ.: 09.526.042/0001-35

Empresa com seus atos constitutivos na Comarca de São Joaquim da Barra/SP .

São Joaquim da Barra / SP, 31 de Dezembro de 2024


SILVANA SANTOS SILVEIRA
CPF. 150.711.268-85
Presidente



JORDAN CAMPOS FERNANDES
Contador / CRC - 1SP322283/O-2



Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 – A ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDO DE SAO JOAQUIM DA BARRA, tem como finalidade:

- I. Desenvolver programa de assistência social;
- II. Promover o voluntariado;
- III. Atendimento a crianças e adolescentes que se encontram em conflito com a lei, e que forem devidamente encaminhadas pelo poder judiciário ou ministério público de acordo com as vagas oferecidas.
- IV. Atendimento a crianças e adolescentes com necessidades especiais, buscando oferecer a inclusão social, oferecendo-lhes palestras e atividades sócio-educativo-esportivas, promovendo a cidadania;
- V. Desenvolver programas e projetos sócio desportivos educacionais, culturais que se enquadrem na legislação pertinente Federal, estadual e municipal;
- VI. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional;
- VII. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
- VIII. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- IX. Integrar com programas oficiais com o setor governamental;
- X. Organizar sistema de geração de emprego e renda;
- XI. Desenvolver programas de proteção familiar;
- XII. Desenvolver programas de assistência e apoio às instituições de assistência social;
- XIII. Proporcionar a integração social dos excluídos;
- XIV. Desenvolver programas de proteção ambiental;
- XV. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;
- XVI. Promover o ensino e o desenvolvimento institucional, disseminando e ampliando o conhecimento acerca da gestão ambiental e municipal;
- XVII. Defender, preservar e conservar o Meio Ambiente promovendo o Desenvolvimento Sustentável;
- XVIII. Estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns, com foco principal na área esportiva, educacional e gestão ambiental;
- XIX. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públícos e Privados;
- XX. Desenvolver programas para combate às drogas, oferecendo apoio aos tratamentos em comunidades terapêuticas;
- XXI. Desenvolver programas de esporte, cultura e lazer.
- XXII. Promover campanhas com finalidade desportiva – recreativa – cultural e assistencial;



Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra

- XXIII. Ministrar cursos de formação educativo-esportiva – profissional para atletas e profissionais desportivos para a capacitação ao trabalho na área desportiva mediante convênios com entidades públicas e privadas ou profissionais comprovadamente habilitados e capacitados.
- XXIV. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos, cursos técnicos, cursos preparatórios, cursos de qualificação.
- XXV. Preservar nas suas ações os Princípios Fundamentais do Desporto estabelecidos na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé);
- XXVI. Cuidar para o atendimento da política integral de proteção integral preconizada pela Lei Federal nº 8.069 de 23 de março de 1990 (ECA).

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02 – As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - A prática contábil adotada é pelo regime misto.

NOTA 04 – Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime descrito na NOTA 03.

NOTA 06 – Não constam estoques para serem comentados.

NOTA 07 – O Imobilizado se apresenta sem custo de aquisição ou valor original visto que a entidade não procedeu à Correção monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como à Depreciação.

NOTA 08 – As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros.

NOTA 09 – As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

NOTA 10 – Eventualmente a entidade recebe verbas de lei municipal e estadual (lei do incentivo ao esporte e cultura).

NOTA 11 - A entidade recebeu no ano os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

a) SUBVENÇÃO MUNICIPAL: **R\$ 23.435,00**

b) PROJETOS LEI DO INCENTIVO AO ESPORTE: **R\$ 176.250,00;**



Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra

NOTA 12 – Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 13 – A entidade não utiliza contas de compensação.

NOTA 14 – No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade concedeu no ano as seguintes gratuidades:

Tipo de Atendimento	Qtd. Alunos Atendidos	Vr. Custos Envolvidos R\$
1. Atividades esportivas – Judô – 07 a 17 anos	200	R\$ 205.019,36
Total de Atendimentos e Custos Envolvidos	200	R\$ 205.019,36

a) Aplicando recursos de Órgão Públicos:

NOTA 15 – As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através dos seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de **R\$ 205.019,36**

NOTA 16 – O custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela entidade no ano foi de **R\$ 0,00**

NOTA 17 – O total de gratuidade no ano foi de **R\$ 205.019,36**

São Joaquim da Barra/SP, 31 de Dezembro de 2024.


Silvana Santos Silveira

Presidente

CPF: 150.711.268-85


Jordan Campos Fernandes

Jordan Campos Fernandes

CRC - 1SP322283/O-2

CPF. 398.672.768-09

Contador